



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 900 - Julho/2026  
Decisão - Processo 23111.040409/2023-67

Teresina, 07 de julho de 2026



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria**



**PROCESSO 23111.040409/2023-67**

DECISÃO:

Trata o presente feito de Nota Técnica (fls. 210-214) apresentada pela Unidade Setorial de Correição com a denúncia de possível acumulação de cargos públicos, atribuída à servidora portadora do CPF XXX.994.743-XX.

Após a apuração dos elementos contidos na denúncia, foi instaurado por meio do Ato Nº 779/2024, Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, publicado em Boletim de Serviço nº 509, de 10 de junho de 2024. Após a instrução do PAD, a Comissão apresentou o Relatório Final (fls. 201-208) sugerindo o arquivamento por ausência de configuração de acumulação ilícita de cargos públicos.

Encaminhado à Unidade Setorial de Correição, que apresentou Nota Técnica (fls.210-214) ressaltando que o parecer jurídico será indispensável para subsidiar a tomada de decisão da autoridade julgadora. Após análise da Procuradoria Federal junto à UFPI, por meio do parecer Nº 00126/2026/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU, foi recomendado o acolhimento do Relatório Final da Comissão, pelo arquivamento sem aplicação de penalidade disciplinar.

Desta feita, acato a recomendação pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar e encaminho os autos para as devidas providências.

Teresina, 02 de julho de 2026.

  
**Nadir do Nascimento Nogueira**  
**Reitora**